

**FENACREFI - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Rua Libero Badaró, 425 – 28º andar - CEP 01009-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3107-7177 - Fax: 3106-6082
e-mail: fenacrefi@acrefi.org.br

**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2008 / 2009
ADITIVA ASSISTENCIAL**

De um lado, representando a categoria profissional, a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO –CONTRAF/CUT, por seu presidente, Vagner Freitas de Moraes, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.725.183-1, CPF /MF 115.763.858-92, em nome próprio e representando os SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO ACRE (SEEB ACRE), SEEB ALAGOAS, SEEB CONCÓRDIA, SEEB ANGRA DOS REIS, SEEB APUCARANA, SEEB ARAPOTI, SEEB ARARAQUARA, SEEB ASSIS CHATEAUBRIAND, SEEB ASSIS, SEEB BAHIA, SEEB BAIXADA FLUMINENSE, SEEB BARRETOS, SEEB BAURU, SEEB BELO HORIZONTE, SEEB BLUMENAU, SEEB BRAGANÇA PAULISTA, SEEB BRASÍLIA, SEEB CAMAQUA, SEEB CAMPINA GRANDE, SEEB CAMPINAS, SEEB CAMPO MOURÃO, SEEB CAMPOS GOYTACAZES, SEEB CARIRI, SEEB CATANDUVA, SEEB CEARÁ, SEEB CHAPECÓ, XANXERÊ E REGIÃO (SC), SEEB CORNÉLIO PROCÓPIO, SEEB CRICIÚMA, SEEB CURITIBA, SEEB DE CAXIAS DE SUL, SEEB DOURADOS, SEEB ESPÍRITO SANTO, SEEB EXTREMO SUL DA BAHIA, SEEB FEIRA DE SANTANA, SEEB FLORIANÓPOLIS, SEEB GUARAPUAVA, SEEB GUARULHOS, SEEB HORIZONTALINA, SEEB ILHÉUS, SEEB IRECE, SEEB ITABUNA, SEEB JACOBINA, SEEB JEQUIÉ, SEEB JUNDIAÍ, SEEB LIMEIRA, SEEB LONDRINA, SEEB MARANHÃO, SEEB MATO GROSSO, SEEB MOGI DA CRUZES, SEEB NITERÓI, SEEB LITORAL NORTE/RS, SEEB PARÁ/AMAPÁ, SEEB PARAÍBA, SEEB PARANAVAI, SEEB PERNAMBUCO, SEEB PETRÓPOLIS, SEEB PIAUÍ, SEEB PRESIDENTE PRUDENTE, SEEB RIO DE JANEIRO, SEEB RIO GRANDE DO NORTE, SEEB RONDÔNIA, SEEB RONDONÓPOLIS, SEEB SÃO MIGUEL D'OESTE, SEEB SERGIPE, SEEB SUL FLUMINENSE, SEEB TAUBATÉ, SEEB TERESÓPOLIS, SEEB TOLEDO, SEEB UMUARAMA, SEEB VALE RIBEIRA, SEEB VITÓRIA DA CONQUISTA, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC, SEEB ZONA DA MATA SUL DE MINAS (JUIZ DE FORA), FEEB BA E SE, FEEB CENTRO/NORTE, FEEB RJ E ES, FETEC CUT/NORDESTE, FETEC CUT/SP, FETEC-CUT/PR, assistido pela advogada Deborah Regina Rocco Castaño Blanco OAB/SP 119.886,, doravante designado "SINDICATO DE EMPREGADOS" e de outro lado, representando a categoria econômica, o SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO, SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ e o SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, todos assistidos e representados pela FENACREFI –Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento por seu Presidente, Sr. Adalbeerto Saviolli, brasileiro, separado judicialmente, contador, RG. 13.551.682 e CPF 117.954.368-83 e assistido por seu Advogado, Dr. Domingos Spina - OAB 20.525/SP designado "SINDICATO DE EMPREGADORES", celebram entre si a presente Convenção Coletiva de Trabalho Aditiva 2008/2009, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO GERAL

Todas as cláusulas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho 2008/2009 dos financiários, firmada em 07/11/2008 serão aplicadas, no que couber, aos Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Pará/Amapá e da Zona da Mata Sul de Minas (Juiz de Fora).

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCONTO ASSISTENCIAL

De conformidade com as regras estabelecidas na cláusula 5.1, item 5.1.1 e respectivos parágrafos da Convenção Coletiva de Trabalho 2008/2009 firmada com a FENACREFI e demais entidades signatárias, serão descontados dos sindicatos abaixo, no mês de dezembro de 2008, os seguintes valores a título de contribuição assistencial profissional.

SEEB ARARAQUARA

**FENACREFI - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Rua Libero Badaró, 425 – 28º andar - CEP 01009-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3107-7177 - Fax: 3106-6082
e-mail: fenacrefi@acrefi.org.br

Desconto: de 2% (dois por cento)

Incidência : salário já reajustado

Crédito: na tesouraria do sindicato, à Rua Pedro Álvares Cabral, 1902 - Centro, através de cheque administrativo.

Oposição : 10/11/2008

SEEB ALAGOAS – Desconto – R\$20,00 (vinte reais)

Crédito – Caixa Econômica Federal, ag. 1020, c/c 003-527-0

Oposição – 10 dias após a assinatura da presente convenção aditiva

SEEB ARAPOTI

Desconto: 1% (um por cento)

Incidência: salário bruto

Crédito: CEF, ag. 0392, c/c03-000313-9

Oposição: 10 dias a partir da assinatura do acordo

SEEB ASSIS CHATEAUBRIAND: Não haverá desconto

SEEB BAHIA - Desconto: R\$30,00 (trinta reais)

Crédito: Caixa Econômica Federal, ag. 0061.4, c/c 003.1767-9

Oposição: 10 dias a partir da assinatura do acordo

SEEB BAIXADA FLUMINENSE

Desconto: 1% (um por cento)

Incidência: salário base

Crédito: Banco Unibanco, ag. 0230, c/c 0119430-0

Oposição: 10 dias a partir da assinatura do acordo

SEEB BARRETOS: Não haverá desconto

SEEB BLUMENAU: Não haverá desconto

SEEB BRAGANÇA PAULISTA

Desconto: 1% com teto de R\$ 45,00

Incidência: remuneração bruta

Crédito: Banco Nossa Caixa, ag. 0028-1, c/c 04.000190-7

Oposição: 12 a 18/11/2008

SEEB DE CAMPOS DE GOYTACAZES:

Desconto: 3% (três por cento) com patamar mínimo de R\$25,00 (vinte e cinco reais)

Incidência: salário base

Crédito: CEF, ag. 180, c/c 003-40/4

Oposição: até 5 (cinco) dias após o desconto

SEEB CATANDUVA

Desconto: 2% com teto de R\$ 70,00

Incidência: salário bruto

Crédito: Santander, ag. 0003, c/c 13.1829-3

Oposição: 10 a 19/11/2008

SEEB CEARÁ

Desconto: 2% (dois por cento)

**FENACREFI - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Rua Libero Badaró, 425 – 28º andar - CEP 01009-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3107-7177 - Fax: 3106-6082
e-mail: fenacrefi@acrefi.org.br

Incidência: salário bruto

Crédito: tesouraria do sindicato

Oposição: 10 dias úteis contados da assinatura da CCT

SEEB CHAPECÓ, XANXERÊ E REGIÃO (SC): Não haverá desconto

SEEB CONCÓRDIA – Não haverá desconto.

SEEB CURITIBA – Desconto de R\$39,64 (trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Crédito: Caixa Econômica Federal, ag. 0368, c/c 0300.3149-2

Oposição: 19, 20 e 21 de novembro de 2008

SEEB CRICIÚMA - Não haverá desconto

SEEB DOURADOS – Não haverá desconto

SEEB ESPÍRITO SANTO: Desconto: 1,00 % (um por cento) sobre o salário bruto reajustado do mês de dezembro de 2008

Incidência: salário bruto

Crédito: Banestes, ag. 0104, c/c 1831619

Oposição : Os sócios e não sócios de 13 a 25 de novembro de 2008

SEEB GUARAPUAVA

Desconto: 2% (dois por cento)

Incidência: salário base e demais verbas fixas de natureza salarial

Crédito: CEF, ag. 0389, c/c 266-7

Oposição: até 05 dias contados de 11/11/2008

SEEB GUARULHOS

Desconto: 1% (um por cento)

Incidência: salário base mais verbas fixas de natureza salarial

Crédito: até 10 de janeiro na tesouraria do sindicato, das 10h00 às 16h00

Oposição: 07 a 14/11/2008

SEEB JUNDIAÍ

Desconto: 1% (um por cento)

Incidência: remuneração bruta

Crédito: tesouraria do sindicato

Oposição: 10 a 14/11/2008

SEEB LIMEIRA

Desconto: 1% (um por cento)

Incidência: salário base e demais verbas fixas de natureza salarial

Crédito: CEF, ag. 0317, c/c 03-404657-7

Oposição: 10 a 19/11/2008

SEEB LONDRINA: Não haverá desconto

SEEB MATO GROSSO

Desconto: R\$ 10,00 (dez reais)

Crédito: CEF, ag. 0016-7, c/c 1079-2, operação 003

Oposição: 10 a 20/11/2008

**FENACREFI - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Rua Libero Badaró, 425 – 28º andar - CEP 01009-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3107-7177 - Fax: 3106-6082
e-mail: fenacrefi@acrefi.org.br

SEEB NITERÓI: Não haverá desconto

SEEB PARÁ/AMAPÁ – Desconto:1% (um por cento)

Incidência: salário base mais verbas fixas de natureza salarial

Crédito: Caixa Econômica Federal, agência 0885, c/c 3001063-1

Oposição: até 10 dias após assinatura da convenção coletiva 2008/2009

SEEB PARAÍBA

Desconto:R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Crédito: CEF, ag. 0036, c/c 45-1

Oposição:20/11/2008

SEEB PETRÓPOLIS: Não haverá desconto

SEEB PRESIDENTE PRUDENTE

Desconto:1% (um por cento)

Incidência:remuneração bruta

Crédito:tesouraria do sindicato

Oposição: até 15 dias após a assinatura da CCT

SEEB RIO DE JANEIRO: desconto: R\$:- 30,00 (trinta reais) por funcionário

Incidência: dezembro de 2008

Crédito: tesouraria do sindicato das 10h00 às 16h30

Oposição: 13 e 14/11/2008

SEEB RONDÔNIA

Desconto:1,5% (um e meio por cento)

Incidência: remuneração bruta

Crédito:Banco do Brasil, ag. 102-3, c/c 32078-1

Oposição:10 dias após assinatura da CCT

SEEB SUL FLUMINENSE: Não haverá desconto

SEEB TAUBATÉ

Desconto: 2% (dois por cento) com teto de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Incidência: remuneração bruta

Crédito:tesouraria do sindicato

Oposição:10 dias úteis antes do desconto em folha

SEEB TERESÓPOLIS: Não haverá desconto

SEEB TOLEDO

Desconto:1.5% (um e meio por cento) com teto de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Incidência:salário base e verbas fixas de natureza salarial

Crédito:Banco do Brasil, ag. 0587-8, c/c 12599-7

Oposição:10 dias após assinatura da CCT

SEEB VALE RIBEIRA: Não haverá desconto

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC

**FENACREFI - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Rua Libero Badaró, 425 – 28º andar - CEP 01009-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3107-7177 - Fax: 3106-6082
e-mail: fenacrefi@acrefi.org.br

Desconto: 4% (quatro por cento)
Incidência: todas as verbas de natureza salarial
Crédito: CEF, agência 0344, c/c 0300404647-7
Oposição: 10 ou 11 ou 12 de novembro de 2008

SEEB ZONA DA MATA SUL DE MINAS (JUIZ DE FORA)

Desconto: 1.5% (um e meio por cento) com teto de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Incidência: remuneração bruta
Crédito: CEF, ag. 0126, c/c 500169-2
Oposição: 10 dias após assinatura da CCT

CLAUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

A presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ADITIVA** terá duração de 1 (um) ano, 01 de junho de 2008 a 31 de maio de 2009.

São Paulo, 25 de novembro de 2008.

p.p. e em nome próprio: **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF/CUT**. E mais as entidades nomeadas no preâmbulo desta Convenção.

Vagner Freitas de Moraes
Presidente CONTRAF/CUT
CPF/MF nº 115.763.858-92

Deborah Regina Rocco Castaño Blanco
Advogada - OAB/SP nº 119.886

**SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**

Adalberto Savioli
Presidente
CPF 117.954.368-83

Domingos Spina
OAB/SP nº 20.525

**FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO**

p.p. **SINDICATO DAS SOC. DE CRÉDITO, FINANC. E INVEST. DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO
E ESPÍRITO SANTO**

p.p. **SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO
DO PARANÁ**

p.p. **SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO
DO CEARÁ**

**FENACREFI - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Rua Líbero Badaró, 425 – 28º andar - CEP 01009-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3107-7177 - Fax: 3106-6082
e-mail: fenacrefi@acrefi.org.br

Adalberto Savioli
Presidente
CPF 117.954.368-83

Domingos Spina
OAB/SP nº20.525